

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

	DESPACHO	
	(PRESIDENTE)	
Em		

#### **REQUERIMENTO N.º:**

# INFORMAÇÕES AO SENHOR PREFEITO SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE "PROIBIDO FUMAR" DENTRO DOS TERMINAIS SANTO ANTONIO E SÃO PAULO.

CONSIDERANDO que, fui procurado por munícipes e usuários dos terminais de transporte coletivo em nossa cidade que reclamam da falta de placas indicativas e "Proibido Fumar" instaladas nos locais;

CONSIDERANDO que segundo informações passadas pelos usuários, existiam placas que informavam a proibição, mas que foram retiradas;

CONSIDERANDO que, muitos usuários não respeitam o local pela falta das placas de sinalização e fumam como se estivessem em local aberto;

CONSIDERANDO que, o artigo 49 da Lei nº 12.546/2011 e pelo Decreto nº 8.262/2014, que a regulamenta, desde 3 de dezembro de 2014, está proibido fumar cigarros, charutos, cachimbos, narguilés e outros produtos derivados do tabaco em locais de uso coletivo, públicos ou privados, de todo o país;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1 Por que as placas de Proibido fumar foram retiradas dos terminais?
- 2 Há possibilidade de instalação das placas de proibido fumar nos terminais citados?
  - 3 Se não, por qual o motivo?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 02 de setembro de 2024

Fausto Peres Vereador



#### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200390034003800340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em **02/09/2024 16:47** Checksum: **9102115B1DF344E058C655DAF0877D16F55B3805D2F2E33F8222E2841923E560** 

